

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Fiscais de Contratos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração pública, nos termos dispostos no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mediante a designação de 01 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os seus objetos de contratação realizados pela **Secretaria Municipal de Transportes de João Alfredo – PE**:

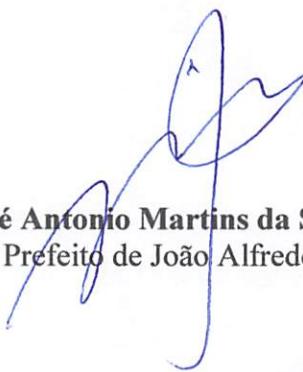
JOSÉ GABRIEL DA SILVA	130.228.164-05	GERAL
-----------------------	----------------	-------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


Antônio Carlos da Silva
Secretário de Transportes


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo